



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.676/2017

Concede férias aos servidores da FUNDAÇÃO DE CULTURA UMUARAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Cleuza Kondratoski De Abreu	149.316 SSP-PR	Fundação de Cultura Umuarama	Servente Geral	2015/2016	10.07.17 à 08.08.17
2	Janaína Machado Ferracini	9.919.728-5 SSP-PR	Fundação de Cultura Umuarama	Assistente Administrativo	2015/2016	17.07.17 à 26.07.17

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 julho 2017
DE Nº 11.016
UMUARAMA, 12 107 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS